



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO

Nos termos do n.º 9 do artigo 14º do “Regulamento de Propinas e Prémios da Universidade de Coimbra” - Regulamento n.º 340/2015 publicado no Diário da República, 2º Série, n.º 116, de 17 de junho, avisam-se os estudantes que se encontram afixadas as listas provisórias para atribuição do prémio anual aos 3% dos melhores estudantes inscritos em cada licenciatura, mestrado integrado e mestrado de continuidade ou de fileira, no ano letivo de 2017/2018.

Coimbra, em 23 de Maio de 2019

A Vice-Reitora,

(Cristina Albuquerque)